



MUNICÍPIO DE PORTEL

EDITAL

ADITAMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS COM VISTA À CONTENÇÃO DO VÍRUS COVID-19 SUSPENSÃO DE ATIVIDADES LETIVAS E NÃO LETIVAS

José Manuel Clemente Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Portel, torna público que, na sequência das orientações do Governo e das autoridades de saúde e no âmbito do Plano de Contingência do Município de Portel, atendendo à situação de evolução da infeção causada pelo vírus COVID-19 – declarada Pandemia pela Organização Mundial de Saúde, **SÃO ADOTADAS, ATÉ AO DIA 09 de ABRIL de 2020, AS SEGUINTE MEDIDAS PREVENTIVAS**, com o objetivo de minimizar os risco de propagação da doença por COVID-19:

1. O encerramento temporário dos seguintes equipamentos municipais:
 - BIBLIOTECA MUNICIPAL;
 - PAVILHÕES MULTIUSOS MUNICIPAIS DE PORTEL e de MONTE-DO-TRIGO
2. A suspensão das atividades da ESCOLA MUNICIPAL DE DANÇA DE PORTEL e de MONTE-DO-TRIGO;
3. A suspensão das atividades da ESCOLA MUNICIPAL DE ARTES DO ESPETÁCULO (teatro, aulas de viola, aulas de música tradicional);
4. Encerramento dos postos de atendimento ao público na área do turismo:
 - POSTO DE TURISMO;
 - ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS (Pavilhão - BOLOTA, Casa do Castelo);
5. A suspensão das atividades de enriquecimento curricular e de prolongamento de horário e das demais atividades não letivas, da responsabilidade do Município, desenvolvidas nas escolas e jardins-de-infância, da rede pública e da rede solidária;
6. A suspensão do ATL, previsto para a interrupção letiva da Páscoa;
7. As presentes medidas são adotadas na sequência da decisão governamental de suspensão das atividades letivas e não letivas nas escolas de todos os níveis de ensino.

Mais determino que os responsáveis de cada serviço operacionalizem a implementação das medidas adotadas e os contactos com todas as pessoas e/ou instituições de forma a assegurar o integral cumprimento da presente decisão do Executivo Municipal.

As medidas preventivas atrás enunciadas produzem efeitos a partir da presente data, vigorando até **09 de abril de 2020**, ou até uma reavaliação da situação, designadamente na sequência de novas orientações do Governo e/ou a Direção Geral de Saúde.

O Município de Portel recomenda à população que siga as recomendações da Direção Geral de Saúde e que, em caso suspeito de infeção por COVID-19, contacte o SNS24 através do número 808 24 24 24, mantendo a tranquilidade e adotando as recomendações das entidades oficiais.

Portel, 13 de Março de 2020.

O Presidente da Câmara

- Dr. José Manuel Clemente Grilo -